

---

**PORTRARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**

**PORTRARIA Nº 05 DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre aprovação do Manual de Política de Privacidade Interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville, que define diretrizes para o tratamento dos dados pessoais dos servidores, estagiários, terceirizados e demais agentes públicos vinculados à entidade gestora da previdência dos servidores municipais de Joinville.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 20, inciso XIII, da Lei Municipal n. 9.964, de 13 de novembro de 2025, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica aprovado na forma do Anexo 27915762 o Manual de Política de Privacidade Interna do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville, que define diretrizes para o tratamento dos dados pessoais dos servidores, estagiários, terceirizados e demais agentes públicos vinculados à entidade gestora da previdência dos servidores municipais de Joinville.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Guilherme Machado Casali  
Diretor Presidente do IPREVILLE**



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/01/2026, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28028435** e o código CRC **648494F1**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro América - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

25.0.310823-1

28028435v4